



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 497/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Saúde, **Dr. MAURÍCIO SIMÕES**, ao Deputado Federal, **Sr. BETO PEREIRA**, e ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a ampliação das instalações do Centro de Reabilitação de Nova Andradina (CRENA).

Justificativa

O CRENA é referência em reabilitação e tem registrado aumento expressivo na demanda de atendimentos, o que torna o espaço atual limitado para atender plenamente as necessidades do serviço.

Ressaltando que o prédio está situado em área pertencente ao Estado, com amplo espaço disponível, possibilitando a ampliação sem necessidade de nova aquisição de terreno.

A medida garantirá melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da unidade.

Nova Andradina, 10 de outubro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”

Vereadora e 1º. Vice Presidente